

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 888, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 8525A5F744
PORTARIA-CGJ - 8882024
(relativo ao Processo 154012024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TRANSFERIR, a pedido, os **40 (quarenta) dias** de férias relativos ao exercício de **2024** da Juíza de Direito **MARIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO RÊGO**, do 3º Cargo de Titular da Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060285, marcados para o período de 04/03/2024 a 12/04/2024, para serem gozados nos períodos de **25/03/2024 a 03/04/2024, de 15/05/2024 a 24/05/2024 e de 18/11/2024 a 07/12/2024.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 16:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)